



LEI N. 2.072/PMC/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme arts. 42 e 43 parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320 e art. 7º da Lei 1.872/PMC/05:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	06	SECRETARIA MUN.DA FAZENDA			06	SECRETARIA MUN.DA FAZENDA	
	04.126.0003.2.025	Ações de Informática			04.126.0003.2.025	Ações de Informática	
	001	RECURSO PRÓPRIO - PMC			001	RECURSO PRÓPRIO - PMC	
124	3.3.90.30.99	OUT. MAT. CONSUMO	3.000,00	125	3.3.90.39.01	MAN..CONS..MAQ.E EQ	3.000,00
	07	SEC.MUN. AÇÃO SOC.TRABALHO			07	SEC.MUN. AÇÃO SOC.TRABALHO	
	08.243.0001.2.034	ATEND.AÇÕES CONS.TUTELAR			08.243.0001.2.034	ATEND.AÇÕES CONS.TUTELAR	
	001	RECURSO PRÓPRIO - PMC			001	RECURSO PRÓPRIO - PMC	
172	3.3.90.14.01	Diárias - Servidor	1.000,00	174	3.3.90.33.01	Passagens -servidor	1.000,00
	10	SEC.MUN.OBRAS SERV.PUBLICO			10	SEC.MUN.OBRAS SERV.PUBLICO	
	001	RECURSO PRÓPRIO - PMC			001	RECURSO PRÓPRIO - PMC	
	26.782.0024.2.101	CONSER.ESTRADAS VICINAIS			04.122.0014.1.021	Construção do Prédio - PMC	
564	3.3.90.39.99	Demais Serv.Terc.P.Jur	35.000,00	587	4.4.90.51.01	Obras e Instalação	35.000,00
TOTAL -							39.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos fica utilizada anulação parcial da dotação constante da coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 29 de novembro de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município – OAB/RO - 1171